



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

## CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 006/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – MONITOR – 20 HORAS SEMANAIS – PERIODO VESPERTINO

### CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – 02 (DUAS) VAGAS + CADASTRO RESERVA

Atribuições/Genérico: Executar serviços auxiliares e operacionais no desenvolvimento e na operacionalização dos mais diversos programas sociais, implantados e desenvolvidos pela Administração Municipal, especialmente aqueles que tenham a participação operacional e financeira do Ministério do Desenvolvimento Social e de Combate à Fome; acompanhamento da execução dos programas e acompanhamento de segmentos específicos atendidos pelos programas (idosos, famílias, mulheres, jovens e adolescentes, grupos de pessoas em risco de exclusão social); execução de outros serviços e atividades operacionais, segundo for determinado pelas políticas sociais do Município; auxiliar nas atividades dos Conselhos Municipais que atuam na área social (CMAS, CMDCA, CT).

**Os interessados poderão solicitar a inscrição no chamamento público à partir da publicação deste chamamento até a data de 01 DE MARÇO DE 2023.**

O **MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.777.236/0001-01, com sede na Madre Maria Theodora, 264, na cidade de Ponte Serrada, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALCEU ALBERTO WRUBEL**, portador CPF/MF sob o n. 469.966.309-59, **TORNA PÚBLICO** a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO** de pessoa física para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL**, com a finalidade de prestar os serviços nos SCFV período da tarde, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, com prazo de 01 (um) ano ou até que cesse a necessidade dos serviços junto a Secretaria Municipal.

**1 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO: ENSINO MEDIO COMPLETO.**

**2 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO** exigidos neste instrumento de chamamento, visando o atendimento satisfatório da legislação municipal.

Não poderão participar do Chamamento Público os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

**3 - FORMA DE INSCRIÇÃO:** Os interessados poderão inscrever-se para o chamamento público no prazo de até **01 DE MARÇO DE 2023**, a partir da publicação do presente termo no site ([ponteserrada.sc.gov.br](http://ponteserrada.sc.gov.br)) e no Mural do Município na Madre Maria Theodora, 264, na cidade de Ponte Serrada, SC.

Serão consideradas credenciadas as pessoas físicas que apresentarem inscrição junto BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA.

A comissão terá até 02 dias úteis, ao final das inscrições para realizar a avaliação dos documentos dos candidatos inscritos.



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

**4 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:** Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no item 5 NA BIBLIOTECA PÚBLICA do Município de Ponte Serrada/SC, no endereço: Rua Madre Maria Theodora, Ponte Serrada, SC, ao lado do Prédio Municipal da Prefeitura.

**5 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A INSCRIÇÃO:**

**RG e CPF – Cópia**

**Comprovante de Endereço – cópia**

**Comprovante de escolaridade**

**Comprovante de Tempo de serviço no exercício na função de Agente de Serviços Gerais ou atividades afins, no setor público ou privado, comprovado mediante apresentação de declaração do setor de Recursos Humanos, e/ou anotação na Carteira de Trabalho.**

**6 – DAS VAGAS:** Será realizado o Chamamento de 02 (DUAS) vagas de MONITOR mais cadastro reserva.

**7 - DO VALOR E PRAZO DE EXECUÇÃO:** A remuneração pela prestação dos serviços será de R\$ 1.024,79 (Um mil e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), mais vale alimentação, período de 20 horas semanais. O pagamento pelos serviços será pago mensalmente.

**8 - DO PRAZO E VIGÊNCIA:**– O prazo de vigência do presente chamamento público é de 01 (um) ano ou até que cesse a necessidade dos serviços junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**9 - DA AVALIAÇÃO:** A comissão avaliadora a ser designada pelo Chefe do Poder Executivo avaliará os inscritos pelos seguintes critérios:

I – De maior tempo de serviço no exercício na função de Agente de Serviços Gerais ou atividades afins, no setor público ou privado, comprovado mediante apresentação de declaração do setor de Recursos Humanos, e/ou anotação na Carteira de Trabalho;

II – Caso haja empate nos itens acima, será considerada:

- a) de maior escolaridade;
- b) de maior idade.

**10 – DISPOSIÇÕES FINAIS:** Qualquer dúvida quanto ao Chamamento Público poderá ser resolvida junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Ponte Serrada/SC, nos horários de 14:00h até as 17:00h nos dias úteis, ou pelo telefone 49-3435-6000.

Ponte Serrada, 27 de fevereiro de 2023.

**ALCEU ALBERTO WRUBEL**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, portador CPF  
n.º \_\_\_\_\_ residente e domiciliado a Rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_,  
Estado \_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_\_ inscrito no  
Chamamento Público - Edital 006/2023 – Secretaria Municipal de assistência social da Prefeitura  
Municipal de PONTE SERRADA, inscrição para o cargo de monitor 20 horas

Ponte Serrada, \_\_\_\_\_.

---

Candidato

**Obs.**

**A documentação descrita abaixo deverá vir anexa a esta ficha de inscrição.**

**I – Comprovado de prestação do serviço no cargo, ou desempenho em função/atividade similar;**

**III – Grau de escolaridade dos inscritos;**